

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ajv96upr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2018 Indicação nº 543/2018 Protocolo nº 3562/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSKI, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Francisca Barros de Carvalho, no município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 09/2018 e 10/2018, expedido pela diretora escolar Francisca Aparecida Coinete da Silva do município de Rondonópolis- Mato Grosso.

A Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho completou 10 anos de existência e tem contribuído para a vida dos alunos que não tem condições de se deslocar para outras escolas distantes de suas residências.

Para melhor atender a comunidade é vital a construção da quadra poliesportiva para o desenvolvimento das

atividades de Educação Física, disciplina obrigatória na educação básica.

Ressalta-se que o espaço físico da escola é amplo e pode abarcar projetos para tal construção com as mais variadas dimensões, portanto se faz premente a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma quadra poliesportiva na referida Escola, a fim de patrocinar a prática de esportes e possibilitar um convívio social e harmonioso entre os alunos dessa comunidade estudantil.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual